



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

---

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO**  
**Nº 003 DE 04 DE MAIO DE 2022.**

*“Concede reajuste de remuneração aos servidores da Câmara Municipal de Deodápolis/MS”.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Deodápolis em seus arts. 13, V, e 31, e Regimento Interno da Câmara em seu art. 2º Parágrafo 1º, apresentar o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica concedido reajuste remuneratório sobre o vencimento base das classes iniciais das respectivas carreiras dos cargos efetivos, sobre o vencimento dos cargos em comissão e funções de confiança dos servidores da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

I- O percentual de 5,91% para os cargos de Nível Superior.

II- O percentual de 20,66% para os cargos de Nível Técnico.

III- O percentual de 20,73% para os cargos de Nível Médio.

IV- O percentual de 31,78% para os cargos de Nível Fundamental.

V- O percentual de 8,87% para o cargo de Assessor da Presidência.

VI- O percentual de 5,91% para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro.

**Art. 2º** Os efeitos do reajuste retroagirão a 1º de janeiro de 2022.

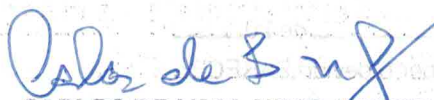


**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
MÉLICOA CNPJ 15.905.565/0001-95

**Art. 3º** - Por força do reajuste da remuneração, passa a vigorar a Tabela do Plano de Cargos e Remuneração da Câmara Municipal de Deodápolis/MS na forma do anexo único desta lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

  
**CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**  
Vereador Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

  
**FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA**  
Vice Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

  
**JUSSARA VANDERLEI**  
1ª Secretária

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

  
**ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA**  
2ª Secretária

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**  
Protocolo de Correspondência 043  
Em 07 de JUNHO de 20 22  
Assinatura do Responsável

**Câmara Municipal de Deodópolis**  
Encaminhe o Presente a Comissão de  
em 07 de JUNHO de 20 22  
receber o devido PARECER  
Alonso de B. M.  
Presidente  
[Assinatura]  
Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**  
O presente, foi discutido, votado e APROVADO  
em ÚNICA discussão e votação, nesta data.  
em 21 de JUNHO de 20 22  
Alonso de B. M.  
PRESIDENTE  
[Assinatura]  
SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

**ANEXO ÚNICO -**  
**PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**DEODÁPOLIS/MS**

**ANEXO I**  
**TABELAS DE CARGOS**

**TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

**Grupo Ocupacional I – Grupo Gerencial e de Direção e Assessoramento Superior**

SÍMB.	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
DAS -1	Diretor Administrativo e Financeiro	01	40 horas semanais	5.015,00	Nível Superior, formação em Direito, Administração, Ciências Contábeis.
DAS-2	Diretor Legislativo	01	40 horas semanais	3.600,65	Cargo a ser exercido exclusivamente por servidor efetivo, com formação de Nível Superior, preferencialmente em Direito, Administração, Ciências Contábeis.
DAS -3	Assessor da Presidência	01	40 horas semanais	3.438,00	Nível Médio

**TABELA 2 - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR**

**Grupo Ocupacional II - Atividades de Nível Superior – ANS**

SÍMB.	CLASSE	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
ANS	D	Assessor Jurídico	01	20 horas semanais	5.015,00	Nível Superior em Direito com Registro na OAB
ANS	D	Controlador Interno	01	20 horas semanais	5.015,00	Nível Superior em Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis, com Registro no respectivo Conselho.
ANS	D	Contador	01	20 horas semanais	5.015,00	Nível Superior em Ciências Contábeis com Registro no CRC



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

**TABELA 3 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL MÉDIO**

**Grupo Ocupacional III - Atividades de Nível Médio – ANM**

SÍMB.	CLASS E	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
ANM	B	Assistente Técnico Legislativo	02	40 horas semanais	2.329,00	Nível Médio Completo
ANM	C	Técnico em Contabilidade	01	40 horas semanais	2.341,00	Nível Médio Completo, curso técnico em contabilidade e registro no CRC

**TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**Grupo Ocupacional IV - Atividades de Nível Fundamental – ANF**

SÍMB.	CLASSE	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
ANF	A	Auxiliar de Serviços Gerais	02	40 horas semanais	1.661,00	Nível Fundamental Completo



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

**ANEXO II - VENCIMENTO BASE DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS**

REF. CLASS E	BASE	1	2	3	4	5	6	7	8
A	R\$ 1.661,00	R\$ 1.744,05	R\$ 1.831,25	R\$ 1.992,82	R\$ 2.018,96	R\$ 2.119,90	R\$ 2.225,90	R\$ 2.337,19	R\$ 2.254,05
B	R\$ 2.329,00	R\$ 2.445,45	R\$ 2.567,72	R\$ 2.696,11	R\$ 2.830,91	R\$ 2.972,46	R\$ 3.121,08	R\$ 3.277,14	R\$ 3.440,99
C	R\$ 2.341,00	R\$ 2.458,05	R\$ 2.580,95	R\$ 2.710,00	R\$ 2.845,50	R\$ 2.987,78	R\$ 3.137,16	R\$ 3.294,02	R\$ 3.458,72
D	R\$ 5.015,00	R\$ 5.265,75	R\$ 5.529,04	R\$ 5.805,49	R\$ 6.095,76	R\$ 6.400,55	R\$ 6.720,58	R\$ 7.056,61	R\$ 7.409,44



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra de encaminhar ao Plenário, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei complementar municipal de iniciativa do Poder Legislativo que objetiva conceder *reajuste da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Deodápolis/MS*.

A presente proposição pretende reajustar o vencimento base da remuneração das classes iniciais dos servidores da Câmara Municipal.

Essa medida busca eliminar a defasagem das remunerações dos servidores, em especial as categorias de nível médio, técnico e fundamental.

Nesta linha, a mesa do legislativo esclarece que os servidores são essenciais para uma boa gestão dos recursos públicos, bem como sua colaboração na fiscalização dos atos do executivo, prestando assim um serviço com excelência, sendo imprescindível a valorização constante desses servidores.

Ainda, a concessão de reajustes aos servidores encontra previsão e atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, vez que o projeto acompanha os anexos de impacto financeiro para o ano que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, bem como declaração do ordenador de despesas de que a despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual.

Evidenciadas, dessa forma, as razões que justificam a aprovação da medida, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 04 de maio de 2022.

  
**CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**

Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

  
**FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA**

Vice Presidente  
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

  
**JUSSARA VANDERLEI**

1ª Secretária  
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

  
**ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA**

2ª Secretária  
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

**PROJEÇÃO REMUNERAÇÃO EFETIVOS E COMMISSIONADOS - 2022**

	<u>Vencimento- Base</u>	<u>AD. Tempo de Serviço</u>	<u>Comissões</u>	<u>AD. Qual. E Escol.</u>	<u>Gratificação</u>	<u>Outros</u>	<u>Remuneração MENSAL</u>
Assessor da Presidência	R\$ 3.438,00				R\$ 1.719,00		R\$ 5.157,00
Assessor Jurídico	R\$ 5.265,75	R\$ 526,58	R\$ 526,58	R\$ 658,22		R\$ -	R\$ 6.977,12
Assistente Técnico Legislativo	R\$ 2.445,45	R\$ 244,55	R\$ -	R\$ 305,68	R\$ 733,64	R\$ -	R\$ 3.729,31
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.661,00		R\$ -	R\$ 207,63	R\$ 498,30		R\$ 2.366,93
Contador	R\$ 5.265,75	R\$ 526,58	R\$ 526,58	R\$ 658,22		R\$ -	R\$ 6.977,12
Controlador	R\$ 5.015,00			R\$ 626,88	R\$ 1.003,00		R\$ 6.644,88
Diretor Administrativo e Financeiro	R\$ 5.015,00				R\$ 1.504,50		R\$ 6.519,50
Diretor Legislativo	R\$ 3.600,65						R\$ 3.600,65
Técnico em Contabilidade	R\$ 2.987,78	R\$ 896,33	R\$ 298,78			R\$ -	R\$ 4.182,89
						<b>Total</b>	R\$ 46.155,39
						Férias1/3	R\$ 1.282,09
						<b>Total Geral</b>	R\$ 47.437,48

**PROJEÇÃO REMUNERAÇÃO VEREADORES - 2022**

VEREADORES	9	R\$ 4.399,26					R\$ 39.593,34
						<b>Total Geral</b>	R\$ 39.593,34
<b>INSS PATRONAL</b>							
EFETIVOS E COMMISSIONADOS							R\$ 9.961,87
VEREADORES							R\$ 8.314,60
						<b>Total Geral</b>	R\$ 18.276,47

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Estimativa Mensal

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Estimativa Anual

Obrigações Patronais - Estimativa - Mensal

Obrigações Patronais - Estimativa - Anual

total Geral

R\$ 87.030,82
R\$ 1.090.525,29
R\$ 18.276,47
R\$ 229.279,55
R\$ 1.319.804,84



Receita Corrente Líquida **Prevista -2022**

Despesa Total com Pessoal - % da RCL

R\$	63.822.039,27
	2,07%

DUODÉCIMO - 2022

Gastos com a folha de Pagamento - %

R\$	2.446.184,53
	44,58%

**PROJEÇÃO REMUNERAÇÃO EFETIVOS E COMISSIONADOS - 2023**

	<u>Vencimento-Base</u>	<u>AD. Tempo de Serviço</u>	<u>Comissões</u>	<u>AD. Qual. E Escol.</u>	<u>Gratificação</u>	<u>Outros</u>	<u>Remuneração MENSAL</u>
Assessor da Presidência	R\$ 3.654,59				R\$ 1.827,30		R\$ 5.481,89
Assessor Jurídico	R\$ 5.597,49	R\$ 559,75	R\$ 559,75	R\$ 699,69		R\$ -	R\$ 7.416,68
Assistente Técnico Legislativo	R\$ 2.599,51	R\$ 259,95	R\$ -	R\$ 324,94	R\$ 779,85	R\$ -	R\$ 3.964,26
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.885,82	R\$ 188,58	R\$ -	R\$ 235,73	R\$ 565,74		R\$ 2.875,87
Contador	R\$ 5.597,49	R\$ 559,75	R\$ 559,75	R\$ 699,69	R\$ 1.066,19	R\$ -	R\$ 7.416,68
Controlador	R\$ 5.330,95			R\$ 666,37	R\$ 1.066,19		R\$ 7.063,50
Diretor Administrativo e Financeiro	R\$ 5.330,95				R\$ 1.599,28		R\$ 6.930,23
Diretor Legislativo	R\$ 3.827,49						R\$ 3.827,49
Técnico em Contabilidade	R\$ 3.176,01	R\$ 1.111,60	R\$ 317,60				R\$ 4.605,21
<b>Total</b>							R\$ 49.581,81
<b>Férias 1/3</b>							R\$ 1.377,27
<b>Total geral</b>							<b>R\$ 50.959,08</b>

**PROJEÇÃO REMUNERAÇÃO VEREADORES - 2023**

VEREADORES	9	R\$ 4.676,41					R\$ 42.087,72
<b>Total geral</b>							<b>R\$ 42.087,72</b>
<b>INSS PATRONAL</b>							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							R\$ 10.701,41
VEREADORES							R\$ 8.838,42
<b>Total geral</b>							<b>R\$ 19.539,83</b>

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Estimativa Mensal

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Estimativa Anual

Obrigações Patronais - Estimativa - Mensal

Obrigações Patronais - Estimativa - Anual

total Geral

R\$	93.046,80
R\$	1.166.143,41
R\$	19.539,83
R\$	245.179,34
R\$	1.411.322,76

Receita Corrente Líquida Prevista -2023

Despesa Total com Pessoal - % da RCL

R\$	74.997.278,34
	1,88%

DUODÉCIMO - 2023

Gastos com a folha de Pagamento - %

R\$	2.797.456,62
	41,69%

**PROJEÇÃO REMUNERAÇÃO EFETIVOS E COMMISSIONADOS - 2024**

	<u>Vencimento-Base</u>	<u>AD. Tempo de Serviço</u>	<u>Comissões</u>	<u>AD. Qual. E Escol.</u>	<u>Gratificação</u>	<u>Outros</u>	<u>Remuneração MENSAL</u>
Assessor da Presidência	R\$ 3.884,83				R\$ 1.942,41		R\$ 5.827,24
Assessor Jurídico	R\$ 5.950,13	R\$ 595,01	R\$ 595,01	R\$ 743,77		R\$ -	R\$ 7.883,92
Assistente Técnico Legislativo	R\$ 2.763,28	R\$ 276,33	R\$ -	R\$ 345,41	R\$ 828,98	R\$ -	R\$ 4.214,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.004,63	R\$ 200,46	R\$ -	R\$ 250,58	R\$ 601,39		R\$ 3.057,06
Contador	R\$ 5.950,13	R\$ 595,01	R\$ 595,01	R\$ 743,77		R\$ -	R\$ 7.883,92
Controlador	R\$ 5.950,13	R\$ 595,01		R\$ 743,77	R\$ 1.190,03		R\$ 8.478,94
Diretor Administrativo e Financeiro	R\$ 5.666,80				R\$ 1.700,04		R\$ 7.366,84
Diretor Legislativo	R\$ 4.068,62						R\$ 4.068,62
Técnico em Contabilidade	R\$ 3.376,10	R\$ 1.181,63	R\$ 337,61			R\$ -	R\$ 4.895,34
<b>Total</b>							R\$ 53.675,89
<b>Férias1/3</b>							R\$ 1.491,00
<b>Total geral</b>							R\$ 55.166,89

**PROJEÇÃO REMUNERAÇÃO VEREADORES - 2024**

VEREADORES	9	R\$ 4.971,02					R\$ 44.739,21
<b>Total geral</b>							R\$ 44.739,21

**INSS PATRONAL**

EFETIVOS E COMMISSIONADOS							R\$ 11.585,05
VEREADORES							R\$ 9.395,24
<b>Total geral</b>							R\$ 20.980,28

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Estimativa Mensal

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Estimativa Anual

Obrigações Patronais - Estimativa - Mensal

Obrigações Patronais - Estimativa - Anual

total Geral

R\$ 99.906,10
R\$ 1.252.549,14
R\$ 20.980,28
R\$ 263.348,43
R\$ 1.515.897,56

Receita Corrente Líquida **Prevista -2024**

Despesa Total com Pessoal - % da RCL

R\$	88.129.301,78
	1,72%

DUODÉCIMO - 2024

Gastos com a folha de Pagamento - %

R\$	3.199.171,40
	39,15%

**METODOLOGIA CÁLCULO IPCA ACUMULADO**

2019	4,31
2020	4,52
2021	10,06
<b>MÉDIA</b>	<b>6,30%</b>

**METODOLOGIA DUODÉCIMO**

R\$ 1.443.726,31	2018	
R\$ 1.538.044,62	2019	6,53%
R\$ 1.765.268,95	2020	14,77%
R\$ 1.925.563,95	2021	9,08%
R\$ 2.446.184,53	2022	27,04%
<b>MÉDIA</b>		<b>14,36%</b>

**METODOLOGIA RCL**

R\$ 33.651.021,46	2018	
R\$ 36.365.747,42	2019	8,07%
R\$ 45.400.986,43	2020	24,85%
R\$ 54.312.006,87	2021	19,63%
<b>MÉDIA</b>		<b>17,51%</b>

**FAIXAS SALARIO BASE**

	2022	2023	2024
DIONMAR	REF - 1	REF - 1	REF - 1
ELIEL	REF - 1	REF - 1	REF - 1
ROSÁRIA	REF - 5	REF - 5	REF - 6
THAYNARA	REF - 1	REF - 1	REF - 1
CASSILA	REF - 1	REF - 1	REF - 1
KEYLY	REF - 1	REF - 1	REF - 1

Conforme solicitado à Empresa Plenus Consultoria, segue abaixo impacto da folha de pagamento com o índice de projeção de 7,40% de aumento no duodécimo e previsto a mesma reposição salarial para 2022 e 2023.

**DUODÉCIMO:**

DUDOECIMO	2022	R\$ 2.446.184,53
DUDOECIMO	2023	R\$ 3.418.572,55
DUDOECIMO	2024	R\$ 3.671.546,92

Essa base de calculo do duodécimo é copiada do Arquivo de Metas da LDO 2023 enviada para a Câmara de Deodápolis no dia 11/05/2022.

**Base da Folha para 2022**

Valores da folha com a porcentagem enviada pela Câmara Municipal de Deodápolis, através de controladora Keyly.

<b>SALARIOS</b>	<b>ATUAL</b>	<b>REAJUSTADO</b>	<b>INDICE</b>
ROSARIA TAVARES DE SÁ	R\$ 3.466,64	R\$ 4.182,86	<b>20,66</b>
ELIEL ALVES DE SOUZA	R\$ 2.748,81	R\$ 3.316,72	<b>20,73</b>
CASSILA CONTICELI	R\$ 5.800,40	R\$ 6.143,21	<b>5,91</b>
THAYNARA ALVES DE SOUZA	R\$ 5.800,40	R\$ 6.143,21	<b>5,91</b>
DIOMAR RIBEIRO PEDROSO	R\$ 1.796,04	R\$ 2.366,88	<b>31,78</b>
KEYLY LEANDRO DA SILVA	R\$ 6.273,90	R\$ 6.644,69	<b>5,91</b>
MARCO ANTONIO OLIVEIRA	R\$ 6.155,53	R\$ 6.519,32	<b>5,91</b>
PAULO DE SOUZA FILHO	R\$ 4.736,75	R\$ 5.156,90	<b>8,87</b>
ROBSON SOUZA DA SILVA	R\$ 4.735,01	R\$ 5.014,86	<b>5,91</b>
JAIR PEREIRA SANTANA	R\$ 4.735,01	R\$ 5.014,86	<b>5,91</b>

**Valores acumulados para 2022**

	<b>ATUAL</b>	<b>REAJUSTADO</b>
MENSAL	R\$ 46.847,17	R\$ 50.503,46
13º SALÁRIO	R\$ 46.847,17	R\$ 50.503,46
FÉRIAS 33,33%	R\$ 15.614,16	R\$ 16.832,80
VEREADORES	R\$ 39.593,34	R\$ 39.593,34

<b>2022</b>	<b>R\$ 1.156.480,24</b>
-------------	-------------------------

O valor de R\$ 1.156.480,24 está composto de 12 parcelas do valor mensal dos servidores e vereadores, uma parcela do 13º salário dos servidores e 33,33% de férias dos servidores. No anexo 11 (comparativo da despesa) foi previsto o valor de R\$ 1.265.000,00 para vencimentos e vantagens, então mesmo havendo o aumento salarial não será necessário decreto de remanejamento, não baseado com a realidade informada nesse e-mail, caso haja novas contratações e novas gratificações um novo estudo deverá ser realizado.

### IMPACTO DO ANO E DOS PROXIMOS NO VALOR DE R\$ 1.148.497,86

IMPACTO DA FOLHA PARA	2022	46,95
IMPACTO DA FOLHA PARA	2023	33,60
IMPACTO DA FOLHA PARA	2024	31,28

A câmara pode ter um gasto com vencimentos e vantagens de até 70% do valor do seu orçamento, o mesmo não está correndo risco em nenhum dos três anos de análise.

Supondo que, utilize-se o mesmo percentual de aumento para 2023, temos o seguinte:

SUPONDO O MESMO AUMENTO PARA 2023	
R\$	5.047,04
R\$	4.004,28
R\$	6.506,27
R\$	6.506,27
R\$	3.119,01
R\$	7.037,39
R\$	6.904,61
R\$	5.614,32
R\$	5.311,24
R\$	5.311,24

MENSAL	R\$	55.361,67
13º SALÁRIO	R\$	55.361,67
FÉRIAS 33,33%	R\$	18.452,04
VEREADORES	R\$	39.593,34

2023	R\$ 1.213.273,80
------	------------------




O valor de R\$ 1.213.273,80 está composto de 12 parcelas do valor mensal dos servidores e vereadores, uma parcela do 13º salário dos servidores e 33,33% de férias dos servidores. A previsão para o orçamento de 2023 será de R\$3.418.572,55, utilizando-se dessa base teremos uma porcentagem utilizado para folha de 37,42%.

IMPACTO DA FOLHA PARA	2023	35,49
IMPACTO DA FOLHA PARA	2024	33,05

A empresa Plenus Consultoria se coloca à disposição para esclarecimentos que se fizer necessário através dos consultores mediante atendimentos via: celular, WhatsApp, e-mail e Acesso Remoto.

Atenciosamente;

Campo Grande - MS, 19 de Maio de 2022.



Luciana Ferreira do Valle  
Consultora  
Plenus Consultoria

Luciana D. F. Valle  
Consultora Contábil  
CRC/MS-014924/O  
Plenus Consultoria



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE INICIATIVA DO  
PODER LEGISLATIVO Nº 003 DE 04 DE MAIO DE 2022 DE AUTORIA DA MESA  
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.**

**I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**

O presente parecer tem por objeto projeto de lei complementar municipal de iniciativa do Poder Legislativo nº 003 de 04 de maio de 2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Deodápolis/MS que: *“Concede reajuste de remuneração aos servidores da Câmara Municipal de Deodápolis/MS”*.

O projeto foi lido e submetido a esta Comissão para o parecer.

**II- CONCLUSÕES DA RELATORIA**

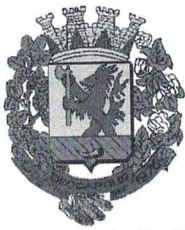
O projeto pretende conceder reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo Municipal,

Na justificativa, a mesa explica que *“...A presente proposição pretende reajustar o vencimento base da remuneração das classes iniciais dos servidores da Câmara Municipal.*

*Essa medida busca eliminar a defasagem das remunerações dos servidores, em especial as categorias de nível médio, técnico e fundamental...”*

Complementa ainda *“...concessão de reajustes aos servidores encontra previsão e atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, vez que o projeto acompanha os anexos de impacto financeiro para o ano que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, bem como declaração do ordenador de despesas de que a despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual...”*

Ainda, o projeto do reajuste aos servidores da Câmara Municipal, encontra previsão e atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, vez que o projeto acompanha os anexos de impacto financeiro para o ano que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, bem como declaração do ordenador de despesas de que a despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

Desta forma, ao que cumpre esta comissão analisar, não vislumbramos impedimentos para a aprovação do presente projeto de lei.

**III-DECISÃO DA COMISSÃO**

Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei complementar municipal de iniciativa do Poder Legislativo nº 003 de 04 de maio de 2022 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Deodápolis/MS. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal –20 de junho de 2022.

**Ana Lúcia Alves de Souza**

Relatora

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

De acordo.

**Flávio Henrique Patrício Barreto**

Presidente

Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
Final.

**Gilberto Dias Guimarães**

Membro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
Final.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 003 DE 04 DE MAIO DE 2022 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.**

**I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**

O presente parecer tem por objeto projeto de lei complementar municipal de iniciativa do Poder Legislativo nº 003 de 04 de maio de 2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Deodápolis/MS que: *"Concede reajuste de remuneração aos servidores da Câmara Municipal de Deodápolis/MS"*.

O projeto foi lido e submetido a esta Comissão para o parecer.

**II- CONCLUSÕES DA RELATORIA**

O projeto pretende conceder reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo Municipal,

Na justificativa, a mesa explica que *"...A presente proposição pretende reajustar o vencimento base da remuneração das classes iniciais dos servidores da Câmara Municipal..."*.

*"...Essa medida busca eliminar a defasagem das remunerações dos servidores, em especial as categorias de nível médio, técnico e fundamental..."*.

Complementa ainda *"...concessão de reajustes aos servidores encontra previsão e atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, vez que o projeto acompanha os anexos de impacto financeiro para o ano que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, bem como declaração do ordenador de despesas de que a despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual..."*

Ainda, o projeto do reajuste aos servidores da Câmara Municipal, encontra previsão e atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, vez que o **projeto acompanha os anexos de impacto financeiro para o ano que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, bem como declaração do ordenador de despesas de que a despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

---

Desta forma, ao que cumpre esta comissão analisar, não vislumbramos impedimentos para a aprovação do presente projeto de lei.

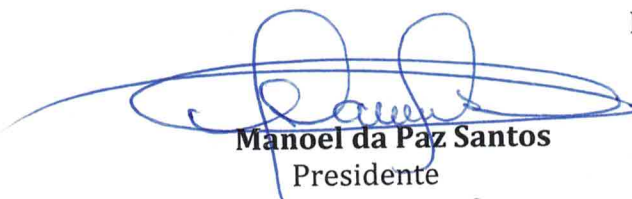
**III- Decisão da Comissão**


Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei complementar municipal de iniciativa do Poder Legislativo nº 003 de 04 de maio de 2022 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Deodápolis/MS. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 20 de junho de 2022.

  
**Donizete José dos Santos**  
Relator  
Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo:

  
**Manoel da Paz Santos**  
Presidente  
Comissão de Finanças e Orçamento

  
**Edmilson Prates de Souza**  
Membro  
Comissão de Finanças e orçamento